PROJETO LEI Nº 119 /2009

Autoriza o Município de Pará de Minas - MG a promover a abertura de crédito especial para arcar com as despesas de doação de valor de cesta de Natal para os servidores da Câmara.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um crédito especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Orçamento do Poder Legislativo para arcar com as despesas para doação de valor de cesta de Natal para os servidores da Câmara.

Art. 2º - Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, fica autorizada a anulação de parte da seguinte dotação do orçamento do Poder Legislativo do exercício de 2009, conforme discriminado abaixo.

DOTAÇÃO	Valor (R$)
01.01.331.0004.4.031-33.90.39.00-0074	4.000,00
TOTAL	4.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de novembro de 2009.

Vereador Geraldo da Silva Sabino

Presidente

Vereador Silvério Severino Francisco

Vice-Presidente

Renato Almeida Costa Faria

Secretário